PORTARIA Nº 030/2020

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Jean Borges – Mat. 96 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 18/03/2019 a 17/03/2020, para gozo no período de 18/01/2021 a 06/02/2021, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2°. Fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 21 de dezembro de 2020.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal